
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 032/2014

**Autoriza o afastamento do Prof. Dr.
Júnior Alexandre Moreira Pinto.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº JUR-349/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o afastamento do Prof. Dr. **JÚNIOR ALEXANDRE MOREIRA PINTO**, Professor Assistente, Nível III, padrão MS-6, na disciplina “Teoria Geral do Processo”, do Departamento de Ciências Jurídicas, no período de 01/09/2014 a 31/08/2015, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, calculados pela média da carga horária dos últimos cinco anos, desenvolver Pós-doutorado no Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, nos termos do inciso I do Art. 53 da Lei Complementar nº 248/2011, e do inciso II do Art. 6º e Artigos 9º e 11 da Deliberação CONSUNI Nº 048/2006.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA